

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4755969-97.2010.8.06.0000, RESOLVE notificar, para fins de direito, que ALBA MARIA DE FRANÇA FAÇANHA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 39402.1/7, passou a assinar ALBA MARIA DE FRANÇA FAÇANHA COSTA, conforme Assento lavrado às fls. 161-v, do Livro de Registro de Casamento nº B-10, sob o nº 5422, nos termos da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Fortaleza. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2011.

ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL

PORTRARIA Nº 83/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, II e VIII, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995 (Lei de Organização Administrativa do Poder Judiciário),

CONSIDERANDO a necessidade de promover mais adequada distribuição de competências no âmbito do Poder Judiciário, descentralizando a tramitação de processos e documentos, de modo a imprimir maior eficiência e eficácia às decisões administrativas e maior celeridade na prestação dos serviços, adequando-se às novas estruturas e organização administrativas, constantes das Leis estaduais nºs. 13.551, de 29 de dezembro de 2004, 13.956, de 13 de agosto de 2007, 14.302, de 9 de janeiro de 2009, e 14.311, de 20 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados os efeitos da Portaria nº 304/2009 que passará a viger até o dia 30 de abril de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 2º de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Presidente do Tribunal

PORTRARIA Nº 84/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, II e VIII, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995 (Lei de Organização Administrativa do Poder Judiciário),

CONSIDERANDO a necessidade de promover mais adequada distribuição de competências no âmbito do Poder Judiciário, descentralizando a tramitação de processos e documentos, de modo a imprimir maior eficiência e eficácia às decisões administrativas e maior celeridade na prestação dos serviços, adequando-se às novas estruturas e organização administrativas, constantes das Leis estaduais nºs. 13.551, de 29 de dezembro de 2004, 13.956, de 13 de agosto de 2007, 14.302, de 9 de janeiro de 2009, e 14.311, de 20 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados os efeitos da Portaria nº 1168/2009 que passará a viger até o dia 30 de abril de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 2º de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Presidente do Tribunal

PORTRARIA Nº 85/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, II e VIII, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995 (Lei de Organização Administrativa do Poder Judiciário),

CONSIDERANDO a necessidade de promover mais adequada distribuição de competências no âmbito do Poder Judiciário, descentralizando a tramitação de processos e documentos, de modo a imprimir maior eficiência e eficácia às decisões administrativas e maior celeridade na prestação dos serviços, adequando-se às novas estruturas e organização administrativas, constantes das Leis estaduais nºs. 13.551, de 29 de dezembro de 2004, 13.956, de 13 de agosto de 2007, 14.302, de 9 de janeiro de 2009, e 14.311, de 20 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados os efeitos da Portaria nº 303/2009 que passará a viger até o dia 30 de abril de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.